



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**Lei Nº 2035/1993**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO.**

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a escriturar a EDUARDO BALÃO, o lote de terreno urbano nº 519 da quadra nº 22, setor 03, Distrito 01, do Cadastro Municipal situado à Rua Castro Alves nesta cidade de União da Vitória - PR, com área total de 519,00 M<sup>2</sup>(quinhentos e dezenove metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a referida rua Castro Alves, 43,50 metros do lado direito, com a rua Joaquim César de Oliveira; 43,00 metros do lado esquerdo, com terreno de Lubrificantes Sucoil; e 12,00 metros na linha de fundos, com terreno de Raulino Weiller.

Art. 2º- A autorização constante do artigo 1º tem como finalidade sanar a venda efetuada no exercício de 1967, a Eduardo Balão e não legalizada.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de dezembro de 1993.